

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA
COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL - DTP/SMTC
ATA Nº 61

| Informações da Reunião | | | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------|----------|---------------|----------|---|
| Assunto: | 61ª Reunião Ordinária CMRI | | | | | |
| Participantes: | Daniele Bastos Wilges - GP Décio Schwelm Vidal - DGD/SMAP Gabriela de Faveri Lumertz - CGM/SMTC Marcos Vinícius Andrade da Silveira - PROCEMPA Rafael da Silveira Velho - SMGOV Simone Vicari Tarasconi - CEDIM-PGM | | | | | |
| Ausências justificadas | | | | | | |
| Ausências não justificadas | SMAP | | | | | |
| Data: | 27/06/2023 | Início: | 14h05min | Final: | 14h32min | Local: Reunião realizada na modalidade videoconferência, através do <i>Google Meet</i> |

| Pauta | | |
|-------|---|-------------|
| # | Assunto | Responsável |
| 1. | Análise do Processo nº 23.13.000000750-5 (solicitação do PREVIMPA) | CMRI |
| 2. | Análise do Processo nº 22.0.000000907-9 (solicitação PMS09) | |

| Principais Pontos Discutidos |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> A reunião foi iniciada às 14h05min com os assuntos definidos em pauta: Análise do Processo nº 23.13.000000750-5 (solicitação do PREVIMPA): O PREVIMPA encaminhou o expediente nº 23.13.000000750-5 à CMRI solicitando manifestação desta sobre a criação de novo tipo de processo, com nível de acesso sigiloso. A avaliação pela CMRI se limitava à análise da justificativa para classificação do nível de acesso do novo tipo de processo SEI. A Comissão avaliou o pedido e, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável ao pedido, pois a classificação do nível de acesso estava de acordo com o disposto no o § 1º, art. 31 da Lei 12.527/2011. Análise do Processo nº 22.0.000000907-9 (solicitação PMS09): A PMS-09 remeteu o expediente nº 22.0.000000907-9 para manifestação da CMRI sobre a Informação 298 - documento SEI 22031872. Tal documento versa sobre a segurança no tratamento das informações pessoais nos casos em que as informações e/ou documentos solicitados são fornecidas mediante comprovação da identidade do requerente. Ao final, a Informação 298 sugeria o encaminhamento do expediente para manifestação da CMRI sobre a necessidade de modificação de sistemas, da regulamentação municipal ou outros mecanismos para fins de maior proteção e segurança no tratamento e acesso a informações pessoais. A Comissão decidiu encaminhar o processo administrativo para a SMTC, já que este tipo de avaliação é de sua competência, conforme atribuições previstas no art. 8º do Decreto nº 21.838, de 9 de Janeiro de 2023. Sem mais, encerrou-se a reunião às 14h32min. |

| Ações requeridas para a próxima reunião | | | |
|---|---------|-------|-------------|
| Pendências | Assunto | Prazo | Responsável |
| | | | |

| | | | |
|----|---|------------|------|
| 1. | Distribuição de novos recursos (se houver) - via SEI e e-mail | 25/07/2023 | CMRI |
|----|---|------------|------|

Calendário das próximas reuniões CMRI em 2023

| Data | Horário | Local |
|------------|---------|------------------------------|
| 25/07/2023 | 14h | Reunião por videoconferência |

De acordo:

Daniele Bastos Wilges

Gabinete do Prefeito - GP

Décio Schwelm Vidal

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP

Gabriela de Faveri Lumertz

Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC

Marcos Vinícius Andrade da Silveira

Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA

Rafael da Silveira Velho

Secretaria Municipal de Governança Local - SMGOV

Simone Vicari Tarasconi

Procuradoria-Geral do Município - PGM



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Faveri Lumertz, Servidor Público**, em 20/07/2023, às 14:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Bastos Wilges, Servidor Público**, em 20/07/2023, às 14:57, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silveira Velho, Técnico Responsável**, em 20/07/2023, às 15:59, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Vicari Tarasconi Fraga, Servidor Público**, em 20/07/2023, às 17:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Andrade da Silveira, Servidor Público**, em 21/07/2023, às 17:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Décio Schwelm Vidal, Servidor Público**, em 01/08/2023, às 10:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24531251** e o código CRC **88BD186D**.

